

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: Banese e Brasil

Agência Bancária: 012 e 2320-5

Conta Bancária: 300.088-8 e 6.047-X

Período:

MARÇO / 2022

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	2.352,73
--	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
ITBI	-	-
ISS	81.898,31	197.318,63
IRRF	300.316,59	575.759,06
Cota -Parte do FPM	1.532.681,42	5.872.543,27
Cota-Parte do IPI-Exportação	161,08	470,85
Cota-Parte do ITR	155,42	462,03
Cota-Parte do ICMS	524.351,79	1.425.363,58
Cota-Parte do IPVA	87.065,00	157.143,56
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	2.526.629,61	8.229.060,98

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	428.922,84	1.491.236,42
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11.0.0)	821.518,66	2.727.751,28
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.11.0.0)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	88.551,27	205.825,88
Contratação por tempo determinado	4.501,00	9.002,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.659,72	87.280,58
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	35.254,83	39.540,66
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	900,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.851,09	26.903,39
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	5.099,00	6.558,00
Outras Despesas (a especificar)	2.185,63	35.641,25

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	88.551,27	205.825,88

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ -	R\$ 9.454,17
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J)	R\$ -	R\$ 9.454,17

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	6.653,57	20.315,99
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,62	3,36
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	91.395,02	226.606,07
TOTAL (K)	98.049,21	246.925,42

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	6.751,09	24.202,95
Outros Pagamentos (a especificar)	5.400,00	7.211,08
TOTAL (L)	12.151,09	31.414,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	2.584,07
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	517.474,11	1.706.516,47
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	20,48%	20,74%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	517.474,11	1.706.516,47
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	20,48%	20,74%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Monte Alegre de Sergipe (SE), 31 de março de 2022
Local e data

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
PREFEITA MUNICIPAL


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
TÉCEM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111